



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ
CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO Nº 06/2025

Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara Municipal de Caculé-Ba e demais colegas, o Vereador que sugere a presente Indicação, com amparo no Regimento Interno, propõe a esse plenário a seguinte medida de interesse público:

Compra de quatro ônibus confortáveis para disponibilizar para os estudantes que fazem Nível Superior em outros municípios.

JUSTIFICATIVA:

Ficou abordado desde a primeira gestão, onde se fosse eleito, os estudantes não iriam pagar mais os carros, como todos sabem que os mesmos, não tem salário e não são remunerados, com a compra desses ônibus vão surgir oportunidades para aqueles alunos que sonham em cursar uma faculdade e não tem recursos para arcar com viagens.

Caculé-Ba, 14 de maio de 2025.

Edmilson Coutinho dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Caculé



PROTOCOLO GERAL 39/2025
Data: 16/05/2025 - Horário: 10:01
Legislativo - IND 6/2025